

Jantar	Arroz Feijão carioca Carne com abobrinha e cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Frango com legumes (chuchu e abóbora) Fruta	Arroz Feijão preto Ovo mexido Palitos de beterraba Fruta	Arroz Feijão preto Frango enopado com batata e cenoura Fruta	Sopa de feijão (feijão preto, carne, massa, repolho, beterraba e aipim) Fruta	Arroz Feijão carioca Moqueca de peixe (chuchu, abóbora) Fruta
--------	-------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------

Plano Alimentar Creches/EDI - 2021						
SEMANA C			Período: Agosto a dezembro de 2021			
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Almoço	Arroz Feijão carioca Moqueca de peixe (chuchu, abóbora) Pirão Fruta	Arroz Feijão carioca Frango assado com laranja Palitinhos de beterraba Fruta	Arroz Feijão preto Ovo mexido com vagem Salada de batata e cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Picadinho de carne com espinafre Batata cozida Fruta	Macarrão (Tallarim) Feijão preto Frango guisado com abobrinha Fruta	Arroz Feijão carioca Estrogonofe de frango Salada de batata e brócolis Fruta
Jantar	Risoto de frango com cenoura e repolho Feijão preto Salada de chuchu com ovos e salsinha Fruta	Sopa Minestrone (feijão branco, carne, massa, inhame, abóbora, repolho) Fruta	Macarronada (fidelinho) Feijão preto Almôndegas de frango Abobrinha refogada Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída com chuchu Angu Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída com bertalha Batata doce cozida Fruta	Canja caipira (frango, moela, cenoura, chuchu, batata, arroz) Fruta

Plano Alimentar Creches/EDI - 2021						
SEMANA D			Período: Agosto a dezembro de 2021			
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Almoço	Arroz rosado Feijão preto Ovo cozido Palitos de beterraba Fruta	Arroz com abobrinha Feijão preto Frango guisado com cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Vaca atolada (carne, aipim e agrião) Fruta	Macarrão (gravatinha) ao molho Frango Feijão carioca Salada de brócolis com cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída Ratatouille (berinjela e abobrinha) Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída Jardineira de legumes (chuchu, cenoura e batata) Fruta
Jantar	Arroz Feijão preto Frango refogado Creme de batata e espinafre Fruta	Sopa de feijão (feijão preto, carne, massa, repolho, beterraba, aipim) Fruta	Arroz com espinafre Feijão preto Frango assado com laranja Inhame cozido Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída com chuchu Angu Fruta	Sopa de inhame (abóbora, inhame, couve-flor, frango e feijão carioca) Fruta	Sopa de peixe com torradas (abóbora, brócolis, batata e massa gravata) Fruta

COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Comunico ao abaixo relacionado que deverá se apresentar no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, a partir da data de publicação, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455 - 1ª andar - sala 111, das 11h às 17h.

PROCESSO	EMPRESA
07/004.431/2021	HAWAI 2010 COMERCIAL EIRELI

E/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades abaixo relacionadas, com resultados satisfatórios para consumo.
EM 05.15.010 Professor Alfredo Russel - Laudo de 14/09/2021
EM 05.15.033 Oswaldo Goeldi - Laudo de 14/09/2021

E/7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA

De acordo com a Lei 3527 de 7 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das escolas relacionadas, com resultados satisfatórios para o consumo.

Designação	Denominação da Unidade Escolar	Data / Laudo
07.16.008	E.M. Mano Décio da Viola	11/09/2021
07.16.060	E.M. Dom Armando Lombardi	02/09/2021
07.16.071	E.M. Poeta Mário Quintana	04/09/2021
07.16.072	E.M. Madre Tereza de Calcutá	11/09/2021
07.34.001	E.M. Augusto Magne	14/09/2021
07.34.801	E.D.I. Jardim do Amanhã	14/09/2021

Autorizo a publicação

RJ, 16/09/2021

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 16/09/2021

Processo nº 07/09/001937/2021

Com fulcro no artigo nº 584 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221/1981, relevo a penalidade a que estariam sujeitos os servidores **Luciela Eloi Ribeiro, matr. 11/232670-0** e **Bruno Torres Braga Pimentel, matr. 12/283481-0**, gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (09.18.008) Escola Municipal Alberto Nepomuceno.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMUNICADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através da CORREGEDORIA DOS CONSELHOS TUTELARES DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, com base no Decreto nº 22.132/02, de 18 de outubro de 2002.

COMUNICA:

Tornar pública as decisões da Corregedoria dos Conselhos Tutelares:

I - Processo Administrativo nº 08/001304/2020 e 08/001146/2020 (apensado) referente ao Conselheiro Tutelar FLÁVIO DA SILVA SANTIAGO - Conselho Tutelar 19 - Ilha do Governador. Esta Corregedoria sem nenhum desdouro a sempre valorosa atuação da Comissão de Ética dos Conselhos Tutelares, decide pela anulação da sanção de perda de função aplicada pela Comissão de Ética. No entanto, devido ao grau de complexidade das condutas e das alegações expostas nos autos, entende-se cabível a remessa do processo para o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2021.

Érica Maia Campelo Arruda
Presidente do CMDCA-Rio

SECRETARIA DE SAÚDE

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

(RESOLUÇÃO SMS Nº 5.066 DE 15 SETEMBRO DE 2021, PUBLICADA NO D.O. RIO DE 16 DE SETEMBRO DE 2021)
CONVOCAÇÃO PÚBLICA - CP Nº 013/2021

Convocação Pública para escolha de Organizações da Sociedade Civil nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e posteriores alterações e do Decreto Municipal nº 42.696/2016, para celebração de Termo de Colaboração, para o **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO HOSPITAL PEDRO II e da COORDENAÇÃO DE EMERGÊNCIA REGIONAL - CER SANTA CRUZ**, processo nº 09/002.010/2021.

AVISO

A Comissão Especial de Seleção, designada por meio da Resolução SMS nº 5.066 de 15 Setembro de 2021, publicada no D.O. Rio de 16 de Setembro de 2021, torna público a reabertura do prazo recursal, suspensa em função dos motivos expostos na publicação do D.O. Rio de 16/07/2021, pág. 57.

Em função do lapso temporal, em observação ao item 14.1 do presente instrumento editalício, o início do prazo recursal passará a contar a partir desta data.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO
COMUNICADO

Torna público que o Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro convida todos para participarem da reunião Ordinária por videoconferência, do seu Colegiado, **dia 21 de setembro de 2021, às 14h30**, por meio da plataforma Zoom através do endereço: <https://us06web.zoom.us/j/86919916287>

Comunicação que os interessados em participar da reunião, que não forem membros do Conselho Municipal de Saúde ou palestrantes previstos na pauta, deverão fazer esta solicitação através do endereço eletrônico comsaude@rio.rj.gov.br, até às 12 horas do dia 21/09/2021.

Maiores informações poderão se encontradas na página virtual do Conselho, no endereço: <http://10.2.223.92:8080/documents/73801/f9df948d-bf04-46eb-9c98-b4780693808e>

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

AVISO

EXPEDIENTE DE 16.09.2021

09/007125/2021 - À JC Assistência e Monitoramento Domiciliar em Saúde Ltda.

OBJETO: Prestação de Serviços de Internação Domiciliar (Home Care) aos pacientes: Caio Kauã de Souza do Nascimento, Guilherme da Silva Leite, Sarah Cristina Augusto Gonçalves, Vitória Venâncio Dória, Adonai Elom de Carvalho Hounwanou, Maria Eduarda, Carolyne Silva, Cely Vieira, Samara Marinho, Marcela Manduca, Thiago Ribeiro Santos, Rafael Lobo e Alexandre Tarragó

A SMS NOTIFICA a empresa supracitada a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a esta publicação - no horário de 10h às 17h - à Prefeitura do Rio de Janeiro (Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, sala 627 - Cidade Nova), para que apresente manifestação, por escrito, quanto aos diversos relatos de irregularidades na execução dos serviços de internação domiciliar dos pacientes/autores judiciais supracitados.

Ressaltamos que o não cumprimento da presente notificação implicará a possibilidade de aplicação das sanções previstas nos contratos pactuados entre o Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a Prestadora de Serviços, e na lei, em especial as previstas no art. 87 da Lei 8.666/93.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO

EXPEDIENTE DE 14.09.2021

Comunicamos que as empresas relacionadas a baixo deverá(ao) entregar em um prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir da data de publicação deste edital, à **Estrada dos Bandeirantes, 1700 - Lote 02, Galpão 01 Armazéns nº 109 a 119 - Taquara**, os medicamentos relacionados ao **PROCESSO LICITATÓRIO 09/004781/2019**.

- MULTIFARMA COMERCIAL LTDA
- NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI